



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Sexta-feira • 18 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 080/2019.** (Sheila dos Santos Leal Gonçalves.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 119/2019.** (Lorena Rita Nunes Silva.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 148/2019.** (Robert de Jesus da Cruz.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 212/2019.** (Iracly da Silva dos Santos Ribeiro.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 248/2019.** (Mariene dos Santos da Silva.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 265/2019.** (Claúdia Mary Abreu de Farias Cairo.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 015/2020.** (Maria Claudia Santos da Silva.)
- **Despacho do Prefeito Processo Nº: 024/2020.** (Samantha Menezes Araújo.)



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 080/2019

Requerente: SHEILA DOS SANTOS LEAL GONÇALVES.

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Piraí do Norte – BA, 04 de fevereiro de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 119/2019

Requerente: LORENA RITA NUNES SILVA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

... “Diante de tais razões, opinamos pelo arquivamento do processo, conforme fundamentação expressa”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento ao requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 18 de setembro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 148/2019

Requerente: ROBERT DE JESUS DA CRUZ

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

... “Diante de tais razões, opinamos pelo arquivamento do processo, conforme fundamentação expressa”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento ao requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 18 de setembro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 212/2019

Requerente: IRACY DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO.

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 19 de fevereiro de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 248/2019

Requerente: MARIENE DOS SANTOS DA SILVA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

... “Diante de tais razões, opinamos pelo arquivamento do processo, conforme fundamentação expressa”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento ao requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 18 de setembro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 265/2019

Requerente: CLAÚDIA MARY ABREU DE FARIAS CAIRO

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

... “Diante de tais razões, opinamos pelo arquivamento do processo, conforme fundamentação expressa”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento ao requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 18 de setembro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 015/2020

Requerente: MARIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Educação, para agendamento de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Piraí do Norte – BA, 18 de setembro de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº: 024/2020

Requerente: SAMANTHA MENEZES ARAÚJO

Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:

... “Diante de tais razões, opinamos pelo arquivamento do processo, conforme fundamentação expressa”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento ao requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 18 de setembro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109**